



## ESCLARECIMENTO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, sob demanda, para atender à CODEMIG e ao INDI.

**PROCESSO INTERNO Nº:** 49/2018 – ECM: 46618.

### **ESCLARECIMENTO 03**

E-mail recebido dia 20/03/2018 às 15:05

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS –  
CODEMIG.

Ref.: Pedido de Esclarecimentos.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, sob demanda, para atender à CODEMIG e ao INDI.

Prezados Senhores

Em relação à seção de lances do pregão eletrônico acima referenciado, como se dará a o julgamento de lances, uma vez, que o julgamento será o Maior percentual de desconto, será possível pregoar aumentando o percentual?

Agradecemos a atenção dispensada,

Atenciosamente

Belo Horizonte, 21 de março de 2018.



**RESPOSTAS:**

Sim.

Belo Horizonte, 21 de março de 2018

Fernanda Prates Lopes Cançado  
Pregoeira

---